

## CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

**NOME:**

**JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**

**CNPJ:**

33.418.501/0001-41

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

04/2021

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** JURU

**ESTADO:**

PARAIBA

**CEP:** 58.750-000

**TELEFONE:** (83) 9 9654-1306

**E-MAIL:**

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	12/01/2021	11/07/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	12/01/2021	12/03/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	07/01/2021	07/03/2021	
Certidão do FGTS	12/01/2021	31/01/2021	
Certidão do Trabalhista	12/01/2021	10/07/2021	
Cartão CNPJ emitido em	11/01/2021	-----	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2°, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1° da Lei N° 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 12 de Março de 2021.

  
Silvano Alberto Felix Isidoro  
Presidente da CPL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.418.501/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MORAIS ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL PRUDENTE NUNES</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JURU</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEFFERSONENGENHARIA@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9654-1306</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 21:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**(BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI)**

CNPJ: 33.418.501/0001-41 PERÍODO: 01/01/2020 À 31/12/2020.

ATIVO		PASSIVO E PATR. LIQUIDO	
<b>CIRCULANTE</b>	R\$100.000,00	<b>CIRCULANTE</b>	
<u>Disponibilidades</u>		<u>Fornecedores</u>	
Caixa	R\$100.000,00	De mercadorias	
Bancos		De Materiais	
<u>Créditos (valores a receber)</u>		Outros	
Duplicatas a Receber		<u>Impostos a recolher</u>	
Aplicações Financeiras (-)		Icms a recolher	
Duplicatas Descontadas		Pis a recolher	
Impostos a Recuperar		Cofins a recolher	
<u>Estoques</u>		<u>Salários a pagar</u>	
Mercadorias para Revenda		<u>Encargos Sociais a Recolher</u>	
Materiais de Consumo		INSS	
<u>Despesas do Exercício Seguinte</u>		FGTS	
Prêmios de Seguros a Vencer		Outros	
Juros a transcorrer		<u>Empréstimos a pagar</u>	
<b>REALIZÁVEL À LONGO PRAZO</b>		Provisões	
<u>Créditos</u>		Fiscais	
Duplicatas a Receber		Trabalhistas	
Empréstimos a Diretores		<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>PERMANENTE</b>		Financiamentos a pagar	
<u>Investimentos</u>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Bens para Renda		<u>Capital Social</u>	
<u>Imobilizado</u>		Capital Subscrito	
Terrenos		Capital a integralizar	
Móveis e Utensílios		<u>Reservas</u>	
Veículos		Reservas de Capital	
(-) Depreciação Acumulada		Reservas de Lucro	
<u>Diferido</u>		<u>Resultados acumulados</u>	
Gastos pré-operacionais		Resultados Anteriores	
(-) Amortização Acumulada		Resultados do Exercício	
<b>Total do Ativo</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>Total do Ativo + Patr. Líquido</b>	<b>R\$100.000,00</b>

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI:33418501000141  
1  
Assinado de forma digital por JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI:33418501000141  
Dados: 2021.02.11 21:55:24 -03'00'

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI  
CNPJ: 33.418.501/0001-41  
CPF:081.401.664.21

Isabella Silveira Teixeira da Rocha  
Contadora  
ISABELA SILVEIRA TEIXEIRA DA ROCHA  
CRC-PB 0114470-1  
CPF:077.122.734-56



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**  
**CNPJ: 33.418.501/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:20:19 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **F83B.93AF.DB39.2C8B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 87D1.1EF8.42C9.476B

Emitida no dia 17/03/2021 às 21:43:10

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **33.418.501/0001-41**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

05



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**NÚMERO DA CERTIDÃO**

06/2021

**DATA DA EMISSÃO**

10/02/2021

**VALIDADE**

60 DIAS

**CODIGO DE VERIFICAÇÃO**

CAAAAAAED

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 33 418 501/0001-41	<b>Nome/Razão Social</b> JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI
<b>Logradouro</b> MANOEL PRUDENTE NUNES	<b>Número</b> S/N
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO JURU - PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DEBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente para o requerente actma.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS

### OBSERVAÇÃO

Dioní Jenes de Medeiros  
Secretaria de Planejamento  
e Finanças  
Prefeitura Mun. de Juru

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.juru.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.418.501/0001-41

**Razão Social:** JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

**Endereço:** RUA MANOEL PRUDENTE NUNES 23 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2021 a 29/03/2021

**Certificação Número:** 2021022801264091287008

Informação obtida em 17/03/2021 21:47:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.418.501/0001-41  
Certidão nº: 9534355/2021  
Expedição: 17/03/2021, às 21:46:54  
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.418.501/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021  
DECLARAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROPONENTE: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI  
CNPJ 33.418.501/0001-41

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

MORAIS ENGENHARIA CNPJ Nº 33.418.501/0001-41 (83) 99654-1306  
Rua Manoel Prudente Nunes, Nº 23, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

JEFFERSON CORDEIRO DE  
MORAIS EIRELI:33418501000141

Assinado de forma digital por JEFFERSON  
CORDEIRO DE MORAIS EIRELI:33418501000141  
Dados: 2021.03.17 22:48:08 -03'00'

- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PRINCESA ISABEL, 12/03/2021.

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS  
EIRELI:3341850100014  
1

Assinado de forma digital  
por JEFFERSON CORDEIRO  
DE MORAIS  
EIRELI:33418501000141  
Dados: 2021.03.17 22:48:33  
-03'00'

Jefferson Cordeiro de Morais Eireli.  
Jefferson Cordeiro de Morais  
Engenheiro civil/ Proprietário  
Representante legal do proponente.



**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021  
MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROPONENTE: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI  
CNPJ 33.418.501/0001-41

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

PRINCESA ISABEL, 12/03/2021.

JEFFERSON	Assinado de forma digital
CORDEIRO DE	por JEFFERSON CORDEIRO
MORAIS	DE MORAIS
EIRELI:334185010001-41	EIRELI:33418501000141
	Dados: 2021.03.17
	22:48:47 -03'00'

Jefferson Cordeiro de Morais Eireli.  
Jefferson Cordeiro de Morais  
Engenheiro civil/ Proprietário  
Representante legal do proponente.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Razão Social: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Nome Fantasia: MORAIS ENGENHARIA

Certidão emitida às 08:13 de 11/03/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AI+Vybw9**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 159735/2021**  
 Emissão: 12/01/2021  
 Validade: 31/01/2021  
 Chave: 84B1a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Registro: 0003490670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 22/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA "JUCEP" EM 22/04/2019.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003490670DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3141513. Data de vencimento do boleto: 31/01/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

Registro: 1616725648

CPF: 081.401.664-21

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



13



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 159734/2021  
 Emissão: 12/01/2021  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: BA2cz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

Registro: 1616725648

CPF: 081.401.664-21

Endereço: RUA Rua Manoel Prudente nunes, 23, APARTAMENTO 526, centro, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 26/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME

Registro: 0003490670

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Data Início: 03/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO-20 HORAS/SEMANAIS



14

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**

PÁGINA 1/2

**JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 20/05/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05325485165, expedida por dnt/PB em 04/11/2015 e CPF: nº 081.401.664-21, residente e domiciliado na cidade de Juru - PB, na RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, nº 00, CENTRO, CEP: 58750-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI** e usará a expressão **MORAIS ENGENHARIA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, nº 00, CENTRO, Juru - PB, CEP: 58750000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB Nº 25600093221.  
PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798359. NIRE: 25600093221.  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**

PÁGINA 2/2

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

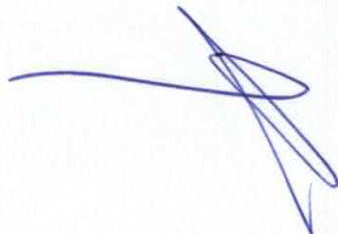
Fica eleito o Foro da Comarca de Juru - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Juru - PB, 10 de abril de 2019

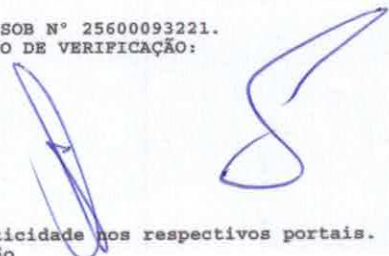
  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS  
Titular/Administrador

**CARTÓRIO UNICO DE NOTAS  
E REGISTRO CIVIL  
JURU - PARAIBA  
CNPJ 09.259.447/0001-88  
Odon Teixeira de Sousa Neto  
Cartório**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB N° 25600093221.  
PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798359. NIRE: 25600093221.  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br





**CARTÓRIO ROCHA**

Cartório Oficial de Notas e do Registro Civil de Juruá-PE  
Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade de: JEFFERSON  
CORDEIRO DE MORAIS : Dou fé:  
Juruá, 10 de Abril de 2019

Odon Teixeira da Rocha Neto, Tabelião

SELO DIGITAL: AIJ52222-M1P1

consulte autenticidade em: <https://selodigital.tpb.br>

AKI/OKIU JUKUJUEVUJIA  
F REGISTRO CIVIL  
JURUÁ - PERNAMBUCO  
CNPJ: 07.299.647/0001-88  
Odon Teixeira da Rocha Neto, Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB N° 25600093221.  
PROTOCOLO: 190222840 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798359. NIRE: 25600093221.  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 3530480 SSP PB

CPF: 081.401.664-21 DATA NASCIMENTO: 20/05/1993

FUNÇÃO: CLETO NICOLAU DE MORAIS, MIRTES MARIA CORDEIRO RAMOS MORAIS

PERMISSÃO: ACC CATEM:

Nº REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2014

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Jefferson Cordeiro de Moraes

LOCAL: PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSÃO: 28/08/2019

Assinatura do Emissor: 74416646911 PB039287238

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1838578675

PROIBIDO PLASTIFICAR 1838578675

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA OBRA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PROPONENTE: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI  
CNPJ 33.418.501/0001-41

**DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n° 00006/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

PRINCESA ISABEL, 12/03/2021.

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS  
EIRELI:3341850100014  
1

Assinado de forma digital  
por JEFFERSON CORDEIRO  
DE MORAIS  
EIRELI:33418501000141  
Dados: 2021.03.17  
22:49:02 -03'00'

Jefferson Cordeiro de Moraes Eireli.  
Jefferson Cordeiro de Moraes  
Engenheiro civil/ Proprietário  
Representante legal do proponente.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00, CENTRO, Juru - PB, CEP: 58750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Juru - PB, 10/04/2019

*Jefferson Cordeiro de Moraes*  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS  
Titular/Administrador

JARTORIO LIMA DE NOIA  
E REGISTRO CIVIL  
JURU - PARAIBA  
CNPJ 09.259.447/0001-88  
CNPJ Transferido do Centro de Reg.  
OFICIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB N° 20190222859.  
PROTOCOLO: 190222859 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798367. NIRE: 25600093221.  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
www.redesim.pb.gov.br

20

**CARTÓRIO ROCHA**  
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juruá-PB  
Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade de: **JEFFERSON**  
**CORDEIRO DE MORAIS** : Dou fé:  
Juruá, 10 de Abril de 2.019

Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
SELO DIGITAL: **AJJ52220-Y9N5**  
consulte autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus>

**CARTÓRIO JUVENIL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
CNPJ: 09.252.000/0001-88  
Odon Teixeira da Rocha Neto



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:54 SOB N° 20190222859.  
PROTOCOLO: 190222859 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901798367. NIRE: 25600093221.  
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/04/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)